



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A **Prefeitura Municipal de Taguaí**, Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**:

A tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Municipalidade, na data de 29 de março de 2021, o requerimento nº 1008/2021, pelo qual **REQUERERAM** o reconhecimento do direito de propriedade através da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, nos termos de que dispõe a Lei nº 13.465/17, dos seguintes imóveis urbanos:

Imóvel localizado na **R. 7 DE SETEMBRO, 94**, em nome de **PEDRO LUIZ GABRIEL**, brasileiro, RG 13.326.992 SSP/SP, CPF/MF 075.098.908-45, residente nesta cidade de Taguaí, Estado de São Paulo, medindo, a partir de um observador que olha da R. 7 de Setembro para o Lote, 10.00 metros do extremo esquerdo ao extremo direito, por 23.20 metros de frente aos fundos, com área total de 232.00 metros quadrados não edificada. Lançamento Municipal: Setor 01 – Quadra 07 – Lote 225. Confrontantes: Lado direito – R. João Meneghel Sobrinho; Lado esquerdo – Lote 235; Fundos – Lote 205; Frente – R. 7 de Setembro.

Imóvel localizado na **R. 7 DE SETEMBRO, 98**, em nome de **LUANA MARIA BARRIL DA SILVA**, brasileira, RG 29650807-X SSP/SP, CPF/MF 283.158.368-38, residente nesta cidade de Taguaí, Estado de São Paulo, medindo, a partir de um observador que olha da R. 7 de Setembro para o Lote, 10.00 metros do extremo esquerdo ao extremo direito, por 23.20 metros de frente aos fundos, com área total de 232.00 metros quadrados, e área total edificada de 251.65 metros quadrados. Lançamento Municipal: Setor 01 – Quadra 07 – Lote 235. Confrontantes: Lado direito – Lote 225; Lado esquerdo – Lote 245; Fundos – Lote 205; Frente – R. 7 de Setembro.

Imóvel localizado na **R. 7 DE SETEMBRO, 104**, em nome de **PAULO GIOVANI DE ALMEIDA**, brasileiro, RG 33.795.650-9 SSP/SP, CPF/MF 291.699.458-02, residente nesta cidade de Taguaí, Estado de São Paulo, medindo, a partir de um observador que olha da R. 7 de Setembro para o Lote, 14.60 metros do extremo esquerdo ao extremo direito, por 23.20 metros de frente aos fundos, com área total de 338.72 metros quadrados, e área total edificada de 209.87 metros quadrados. Lançamento Municipal: Setor 01 – Quadra 07 – Lote 245. Confrontantes: Lado direito – Lote 235; Lado esquerdo – Lote 255; Fundos – Lotes 46 e 205; Frente – R. 7 de Setembro.

Não há matrículas a serem atingidas. Os confrontantes que, devidamente notificados, desistiram expressamente de oferecer impugnação ao procedimento, ficam cientes de que não poderão mais opor qualquer resistência em relação ao pedido. Ademais, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de quaisquer direitos em relação ao pedido, para que, querendo, ofereçam impugnação escrita perante a Prefeitura Municipal de Taguaí, com as razões de sua discordância, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei nº 13.465/17. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de todos e não se possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Taguaí, 07 de maio de 2021.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal em Exercício